CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 45/2025

Certificado de Credenciamento **Nº 57/2026**

Agente Credenciador:

> **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Rua dos Comerciários, 152, no município de Assis, Estado de São Paulo.

Agente Credenciada

INSTITUTO GANDARA DE MEDICINA LTDA., CNPJ nº 66.865.269/0001-49, estabelecido na Rua Fadlo Jabur, nº 176, CEP 19880-005, no município de Cândido Mota/SP.

CERTIFICO que a Pessoa Jurídica acima identificada está credenciada para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, para o(s) município(s) de **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, BORÁ, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACAÍ, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPEIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA E TIMBURI**, na(s) especialidade(s) de **CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, HEPATOLOGIA, MASTOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA.**

A prestação dos serviços atenderá o disposto no Anexo I - Termo de Referência integrante do Edital de Credenciamento acima referido, obedecendo a demanda da(s) Secretaria(s) de Saúde do(s) Município(s) supracitado(s), sendo os preços praticados os estabelecidos no Termo de Referência.

Este Certificado de Credenciamento é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, e possibilita a Credenciada firmar contrato de prestação de serviços com o(s) Município(s) referido(s).

Assis, 19 de outubro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO

Presidente do CIVAP